

to. O secretário perguntou ainda se havia previsão orçamentária para este ano para esta finalidade, informando que o orçamento que não foi utilizado é destinado para outros fins. Ressalvou ainda o orçamento a ser utilizado para o novo distrito de Castanhal que por ser de grande deve utilizar o quanto antes os recursos disponíveis para evitar que a SEPLAD utilize do orçamento da Companhia para outras necessidades do Estado. O Secretário sugeriu manter uma pauta atualizada das necessidades da Companhia junto ao Governo do Estado, ao que o Presidente informou estar sempre atento a esta necessidade e que mantém por escrito um rol das necessidades e prioridades da Companhia visando o desenvolvimento do Estado. Após isso, o Secretário elogiou o trabalho e os resultados apresentados pela Companhia e os acionistas presentes, por unanimidade, aprovaram as contas apresentadas. Em seguida, ao item 1.2 da pauta da AGO -Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos - Sobre este item, o Presidente havia sugerido que não houvesse a distribuição dos dividendos e que o lucro líquido fosse destinado a Reservas de Lucros, informando que a sugestão foi também aceita pelos Conselhos Administrativo e fiscal da Companhia, bem como por sua Diretoria Executiva, colocando assim em votação. A proposição feita pelo Presidente, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou a palavra à disposição, ninguém se manifestando e nada mais havendo a tratar, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata, sendo depois lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes, e por mim, Edimar de Souza Gonçalves, que atuei como secretário desta reunião, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ATA para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente da CODEC; EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES - Secretário e Diretor Jurídico da CODEC; RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR - Representante do Governo do Estado do Pará; JAIME SOARES - Representante dos Acionistas Minoritários; JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO - Diretor Administrativo e Financeiro; ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO - Diretor de Estratégia e Relações Institucionais; ROSA CRISTINA SOUZA DA COSTA - Gerente Contábil; JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR - Conselheiro Fiscal. Belém/PA, 13 de abril de 2023.

Protocolo: 927781

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 098/2023

A Presidência da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, no uso da faculdade que lhe confere os incisos XVII e XXIII do art. 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996, Lei Federal nº 8.934/1994, e; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.810/1994; Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 67; Decreto Estadual nº 870/2013 atualizado pelo Decreto Estadual nº 2.724/2022; IN nº 05/2017- SEGES/MPDG; IN nº 04/2018-SEAD/PA; IN nº 02/2019-AGE/PA; PAE nº 2023/273738

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscais de contrato os servidores abaixo:

Nº do Contrato: 002/2023 Empresa: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A CNPJ: 02.491.558/0001-42

Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, sem motorista, para atender em todo território estadual, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital Titular: Marciria do Socorro Tavares - Matrícula do Titular: 5923707/2

Suplente: Nehemias Guedes Valentim Junior- Matrícula do Suplente: 5940629/1

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 19/04/2023

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA JUCEPA

Protocolo: 927938

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

PORTARIA Nº 26/2023 - 19 DE ABRIL DE 2023

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013 e Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº35.276 de 2 de fevereiro de 2023 e;

Considerando a lei federal nº12.527/2011 art. 8º que trata acerca da fiscalização e monitoramento do portal da transparência, no uso das suas atribuições: RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Ivaneide de Lima Gonçalves, matrícula nº5970728 para a inserção de informações do NGPM-CREDCIDADÃO, no portal da transparência.

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA

Diretor Geral NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 927798

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 0456/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2023/447988, de 18/04/2023, e Memorando 134/2023, de 18/04/2023 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora MARIELZA RODRIGUES BATISTA CAPELONI, Matrícula nº. 51855667/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Arquiteto, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
23/2023	Moita Pessoa Serviços de Construção Civil Ltda	Construção do Mirante do Trombetas, no Município de Oriximiná/PA.

II - DESIGNAR o servidor CARLOS ANDRÉ DA SILVA ARAÚJO, Matrícula nº. 6403603/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 928213

ERRATA

ERRATA

Na matéria, protocolo nº 927591, publicada no DOE nº 35.369, DE 19 DE ABRIL DE 2023-, referente ao 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 32/2022 - PE Nº 03/2022

ONDE SE LÊ: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 33/2022 - PE Nº 03/2022

LEIA-SE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 32/2022 - PE Nº 03/2022

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 927770

ERRATA

Na matéria, protocolo nº 822122, publicada no DOE nº 35.030, de 01/07/2022:

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2022- CP Nº 02/2022;

LEIA-SE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2022- TP Nº 02/2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 928058

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TAC 124/2022 - CV Nº 14/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Carajás Consultoria e Projetos LTDA, CNPJ nº 23.500.638/0001-97

Objeto: Elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia para construção de muro de arrimo com mil (1.000) metros de extensão e urbanização da orla, no município de Curuá, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo.

Vigência: 30/05/2023 a 29/07/2023

Data da Assinatura: 18/04/2023

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 927762

2º TAC Nº 76/2022 - TP Nº 04/2022

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

JAC Engenharia Eireli - CNPJ 40.672.565/0001-30

OBJETO: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica no Batalhão de Polícia Montada "Cassulo de Mello", no Município de Belém, neste Estado.